



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 07/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 19 de janeiro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: **Encaminhamento dos formulários da Emenda Impositiva nº 10, de 2023**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia dos formulários de Execução de Emenda Parlamentar referente à Emenda Impositiva nº 10, de 2023, de minha autoria, constante no Anexo da Lei Municipal nº 4.716, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VEREADOR